



DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 51ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO							
DATA: 22/07/2020					HORA:		
LOCAL: Sessão Deliberativa Remota - SDR							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ANTÔNIO GRANJA Presidente	PDT			ROMEU ALDIGUERI	PDT	
	SÉRGIO AGUIAR Vice-Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
L	JULIOCÉSAR FILHO	CIDADANIA			JOÃO JAIME	DEM	
	SALMITO	PDT			NIZO COSTA	PSB	
	ELMANO FREITAS	PT			ACRISIO SENA	PT	
	AUGUSTA BRITO	PCdoB			LEONARDO ARAÚJO	MDB	
	BRUNO PEDROSA	PP			NEZINHO FARIAS	PDT	
	AUDIC MOTA	PSB			GUILHERME LANDIM	PDT	
	ANDRÉ FERNANDES	PSL			FERNANDA PESSOA	PSDB	
LEGENDA							
P: Presente		J: Justificou		A: Ausente		L: Licenciado	

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta.

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

1.Mensagem nº 34/2020, oriundo da Mensagem nº 8.526, de autoria do Poder Executivo
 “Altera a Lei n.º 17.194, de 27 de março de 2020, e dá outras providências.” (CCJR, CSSS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Solicitado em 16/07/2020, pelos Deputados Audic Mota e Fernanda Pessoa

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

2.Mensagem nº 36/2020, oriundo da Mensagem nº 8.528, de autoria do Poder Executivo
 “Prorroga a cobrança devida ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de que trata a Lei n.º 16.097, de 27 de julho de 2016, e dá outras providências.” (CCJR, CICTS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Solicitado em 16/07/2020, pelo Deputado Audic Mota

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

3. Projeto de Lei nº 167/2020 de autoria do Deputado Leonardo Araújo.
 “Cria o Dia Estadual da Pessoa com Visão Monocular e dá outras providências.” (CCJR)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Salmito

Parecer:

4.Projeto de Lei nº 169/2020 de autoria do Deputado João Jaime.
 “Institui o "Dia Estadual da Conscientização de Raquitismo “Hipofosfatêmico” no Estado do Ceará.” (CCJR)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

5. Projeto de Lei nº 178/2020 de autoria do Deputado Audic Mota e coautorias dos Deputados Bruno Pedrosa e Ap. Luiz Henrique.

“Dispõe sobre medidas de soerguimento do setor produtivo no âmbito do Estado do Ceará em decorrência da crise humanitária, sanitária e econômica acarretada pelo covid-19, e dá outras providências da mesma natureza.” (CCJR; CICTS; CTASP; COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer:

6. Projeto de Lei nº 179/2020 de autoria do Deputado Ap. Luiz Henrique.

“Torna obrigatória a divulgação dos canais de denúncia de abuso e violência contra crianças e adolescentes nas teleaulas disponibilizadas pelas redes de ensino pública e privada do Estado do Ceará.” (CCJR; CIA; CE; CTASP)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável com as supressões dos artigos 3º e 6º

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer:

7. Projeto de Lei nº 182/2020 de autoria da Deputada Erika Amorim.

“Institui a Semana Estadual de Prevenção da Gravidez na Adolescência, no âmbito do Estado do Ceará.” (CCJR, CIA, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável, com a supressão do § 2º do art. 2º

Relator: Deputado Salmito

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

8. Projeto de Indicação nº 77/2020 de autoria das Deputadas Augusta Brito e Érika Amorim.

“Institui o Fundo Estadual de Apoio às Vítimas de Exploração Sexual no Estado do Ceará.” (CCJR, CDHC, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Sérgio Aguiar

Parecer:

9. Projeto de Indicação nº 80/2020 de autoria da Deputada Fernanda Pessoa.

“Dispõe sobre a criação da Delegacia da Polícia Civil no município de Barbalha-Ce.” (CCJR, CDS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Salmito

Parecer:

10. Projeto de Indicação nº 84/2020 de autoria do Deputado Guilherme Landim.

“Dispõe acerca da Instituição do Programa 4º ano do ensino médio na forma que indica.” (CCJR, CE, CTASP, COFT) (Matéria correlata com o Projeto de Indicação nº 91/2020, de acordo com documento anexado pelo Departamento Legislativo.)

Projeto de Indicação nº 91/2020 de autoria do Deputado Leonardo Araújo

“Institui o quarto ano opcional para os alunos do ensino médio do Sistema Estadual de Educação.” (CCJR, CE, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Contrário

Relator: Deputado Audic Mota

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

11. Projeto de Indicação nº 86/2020 de autoria da Deputada Fernanda Pessoa.

“Estabelece a criação de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no Orgulho do Ceará, localizado no município de Pacatuba.” (CCJR, CSSS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer:

12. Projeto de Indicação nº 89/2020 de autoria do Deputado Leonardo Araújo

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização dos testes diagnósticos do coronavírus sars-cov-2 aos professores e funcionários de instituições de ensino, públicas e privadas do Estado do Ceará, antes do recomeço de suas atividades.” (CCJR, CE, CTASP, CSSS, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Audic Mota

Parecer:

13. Projeto de Indicação nº 90/2020 de autoria do Deputado Leonardo Araújo

“Dispõe sobre o adicional de periculosidade para profissionais dos serviços de saúde expostos ao covid-19 em suas atividades laborais.” (CCJR, CSSS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável com a supressão da palavra “privados” do artigo 1º

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

14. Projeto de Indicação nº 92/2020 de autoria do Deputado Renato Roseno.

“Dispõe sobre a criação da Delegacia Especializada de Combate à Crimes Cibernéticos.”
(CCJR, CDS, CCTES, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Sérgio Aguiar

Parecer:

15. Projeto de Indicação nº 93/2020 de autoria da Deputada Fernanda Pessoa.

“Dispõe sobre a implementação da Campanha Sinal Vermelho para a Violência Doméstica no âmbito do Estado do Ceará.” (CCJR, CDHC, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer:

16. Projeto de Indicação nº 94/2020 de autoria do Deputado Vitor Valim.

“Dispõe sobre a aquisição e distribuição de termômetros infravermelhos para medição de temperatura corporal e de máscaras reutilizáveis individuais às escolas da rede pública estadual durante o período de retorno às aulas presenciais suspensas devido a pandemia causada pelo novo coronavírus e dá outras providências.”

(CCJR, CSSS, CE, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Posição da Procuradoria: Favorável

Relator: Deputado Bruno Pedrosa

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

17. Projeto de Indicação nº 95/2020 de autoria do Deputado Delegado Cavalcante.
 “Dispõe sobre a criação do Centro Integrado de Inteligência e Enfrentamento às Facções Criminosas no âmbito do Estado do Ceará.” (CCJR, CDS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não
Pedido de Vista: Não
Posição da Procuradoria: Favorável
Relator: Deputado João Jaime
Parecer:

INCLUSÃO DE PAUTA

1. Mensagem nº 37/2020, oriundo da Mensagem nº 8.529, de autoria do Poder Executivo.

“Institui o Programa Estadual de Reforço à Renda decorrente da prestação de serviços ambientais no Estado do Ceará, durante o período de calamidade pública ocasionado pela covid-19, e dá outras providências.” (CCJR, CMADS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não
Pedido de Vista: Não
Posição da Procuradoria: Favorável
Relator: Deputada Augusta Brito
Parecer:

2. Projeto de Lei nº 199/2020 de autoria do Deputado Walter Cavalcante.

“Altera a Lei n.º 17.234, de 10 de julho de 2020, e dá outras providências.” (CCJR, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não
Pedido de Vista: Não
Posição da Procuradoria: Favorável com ressalva nos trechos dos §§ 3º, 6º, 7º e 10 e o § 14
Relator: Deputado Elmano Freitas
Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias



	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias